



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS EM BLOQUETE

GARRAÃO DO NORTE – 2021



- **PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 30x30cm, ESPESSURA 10cm.**

As vias que serão pavimentadas estão localizadas no bairro Centro, no município de Garrafão do Norte (PA), será executado uma pavimentação em piso intertravado com bloco sextavado de 10cm de espessura, em cima de um colchão de areia com 20cm de espessura. Segue abaixo relação das ruas.

- Rua General Gurjão – 150,00m

TOTAL = 150,00m

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICA

Todos os serviços deverão ser executados conforme projeto fornecido pela Prefeitura Municipal, obedecendo as especificações técnicas, detalhamento das etapas contidas na planilha orçamentária com base no **SINAPI**: ABRIL / 2021 – DESONERADO -- **SEDOP**: ABRIL / 2021 e demais elementos técnicos fornecidos, que atenderão às normas da ABNT e as Especificações do DNIT.

- **SERVIÇOS INICIAIS:**

PLACA DE OBRA:

Deverá ser afixada placa contendo todas as informações sobre a obra, em local a ser definido no início dos Serviços pela Fiscalização, com dimensões de (3,00 x 2,00 m), sobre quatro peças de madeira 4" x 4". Deverão ser observadas e retiradas previamente, as interferências com galhos, arames etc., para assegurar a colocação e a perfeita visualização das placas.

As placas de obra serão executadas em lona..

Os suportes serão de seção quadrada com 7,5 cm de lado e 3,0m de altura, de madeira de lei da região, imunizado com tratamento em autoclave a vácuo e pressão com preservativo hidrossolúvel Wolmanit – CB, de acordo com a determinação da lei de 18.03.66, chanfrados nos quatro cantos, tendo uma das extremidades a forma bisel duplo. As travessas terão seção de 3 cm x 5 cm. Os parafusos serão tipo francês, galvanizado. Como proteção adicional, serão colocados ilhoses de borracha especial nos furos das placas ("Gromnetc") ou ilhoses de alumínio assentados sobre arruelas de fibra.

O local da placa da obra será determinado pela fiscalização, que emitirá autorização para a sua colocação. A colocação abrange todos os serviços necessários à instalação das placas nos locais determinados pela fiscalização, sendo obedecidas as orientações do fornecedor da placa para a correta fixação das mesmas. Estão inclusos neste item todos os equipamentos, materiais e mão de obra necessários ao fornecimento, transporte e colocação das placas no campo inclusive a fixação das



mesmas nos locais indicados. O fornecimento e colocação das placas em campo deverão seguir as instruções da FISCALIZAÇÃO através dos projetos executivos ou instruções de campo, determinando a maneira de sua aplicação e locais.

- **TERRAPLENAGEM:**

O solo que receberá o novo pavimento deverá ser escavado para retirada de material ruim, regularizado, nivelado e compactado manualmente com soquete, mantendo-se os devidos caimentos. Sobre a sub-base regularizada será aplicada uma camada de arenoso, na espessura de 30cm, também nivelada e compactada com compactador de placas vibratórias.

Todo material utilizado será levado em caminhão carroceria 9T da jazida com distância discriminada em projeto.

- **PAVIMENTAÇÃO:**

O greide longitudinal recomponha a forma original de declividade. Os blocos de concreto intertravados, sextavado (blokret) serão assentes sobre base compactada evitando assim futuros recalques no pavimento.

Após o assente dos blocos será compactada mecanicamente, através de placa vibratória toda a área pavimentada com blocos de concreto intertravado. Os blocos de concreto serão de espessura = 8cm.

A pavimentação será executada em blocos intertravados sextavado de concreto. Os blocos a serem empregados, serão de concreto vibro-prensado, com resistência final à compressão e abrasão de no mínimo 35MPa, conforme normas da ABNT e nas dimensões e modelos conforme projeto. Os cortes de peças para encaixes de formação dos desenhos no piso deverão ser perfeitos. Em caso de discordância entre o projeto e o executado, a fiscalização da Contratante terá o direito de solicitar a remoção de qualquer parte ou mesmo o todo dos pavimentos para que sejam recolocados, por conta da Contratada; portanto, se durante a locação houver quaisquer discordâncias com o projeto, estas deverão ser sanadas previamente ao assentamento. Deverão ser observadas as espessuras de cada tipo de piso, sendo que o bloco utilizado terá espessura geral de 6cm. O nivelamento superior das peças deverá ser perfeito, sem a existência de desníveis, degraus ou ressalto. Também deverão ser observados e obedecidos os desenhos apresentados em projeto.

A regularização de base para calçamento é feita de cimento e areia grossa sem peneirar com traço 1:3 e espessura de 3,0 cm através de preparo mecânico. O lastro dos calçamentos é constituído por pedra britada com espessura de 3 cm. Será executado calçada em concreto com FCK=12Mpa, traço 1:3:5, com preparo mecânico, as dimensões das calçadas deverão obrigatoriamente obedecer a largura, comprimento e espessura das especificadas em projeto.

Segundo a Associação Brasileira de Cimento Portland (ABCP), devem ser empregadas ripas de madeira com 1 cm de espessura e com altura do revestimento (utilizar 12 cm altura para a ripa), ficando cravadas na base e dispostas transversalmente às guias, espaçadas de no máximo 1,50 m. Após a



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



concretagem, as ripas ficam incorporadas no concreto, porém aparentes na superfície do passeio. Deve ser utilizada uma junta longitudinal no centro da calçada por tratar-se de calçadas com mais de 1,50 m de largura.

CONSIDERAÇÕES GERAIS:

Os ensaios necessários para o controle tecnológico de pavimentos é responsabilidade da CONTRATADA e deverá ser anexado ao último Boletim de medição, sob pena de não pagamento da última fatura. Deverão ser retirados do canteiro de obra todo material remanescente da execução. A conclusão da obra se dará após a total limpeza da obra e aceitação da fiscalização. A Contratada deverá, ao final da obra, apresentar projeto "As Built" e ensaios necessários à identificação e comprovação dos serviços realizados na obra.

Os pagamentos serão realizados em medições mensais, e o pagamento 7 dias após a entrega na secretaria da fazenda do município, do laudo e medição de vistoria juntamente com a nota fiscal devidamente informados pela secretaria municipal de obras e serviços urbanos. Nos preços unitários apresentados deverão estar incluídas todas as despesas com mão-de-obra, leis sociais, limpeza e retirada de sobras de material, equipamentos, administração despesas indiretas, encargos diversos e todos os eventuais necessários para a perfeita execução dos serviços. A empresa contratada providenciará na obtenção de negativa de Débito junto ao INSS, garantindo a sua habilitação para o pagamento dos serviços realizados.

ALAN DA SILVA ARAUJO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 17748D-PA

Garrafão do Norte, 30 de Maio de 2021.